



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 2017, DE 9 DE JULHO DE 2025.**

Autoriza a oferta regular do Curso de  
**PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO**  
**EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**, pelo Cefor.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23147.006882/2022-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a oferta regular do Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**, pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor), na modalidade a distância, com 40 (quarenta) vagas e carga horária de 480 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JADIR JOSE PELA**  
Reitor